



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4822/2018**  
**Edital nº 2670/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA VANUZA RIBEIRO EIRELI - ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Nona, do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA NONA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 706,57 (Setecentos e seis Reais e cinquenta e sete centavos) por viagem, conforme Comunicação Interna nº 016/2023 da SMF anexa.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 13 de fevereiro de 2023.

  
**Empresa Vanuza Ribeiro Eireli - ME**  
**Contratada**

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.  
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

**Comunicação Interna Nº 016/2023**

**Origem:** Setor Contábil  
**Destino:** Gabinete da Secretária - SMF  
**Data:** 02/02/2023

**Assunto:** Cálculo de reajuste pelo IGP/FGV para o contrato de transporte escolar Nº. 4822/2018 com a empresa VANUZA RIBEIRO EIRELI - ME.


**Do 13º Termo Aditivo**

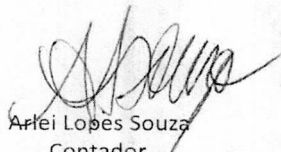
**CLÁUSULA NONA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 670,00 (...), por viagem, a contar do mês de maio de 2022...**

IGP-M/FGV			
Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice
jan-22	1,82%	jul-22	0,21%
fev-22	1,83%	ago-22	-0,70%
mar-22	1,74%	set-22	-0,95%
abr-22	1,41%	out-22	-0,97%
mai-22	0,52%	nov-22	-0,56%
jun-22	0,59%	dez-22	0,45%
Acumulado em 12 meses			5,4584%

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
CONTRATO 4822/2018								
TERMO	Assinatura	VIGÊNCIA		ÍNDICE		VALORES		Histórico
		INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C 4822/18	16/03/18	26/02/18	31/12/18	IGP-M		R\$ 320,85	R\$ 320,85	
TA 01	16/01/19	01/01/19	31/12/19					Prorroga
TA 02	12/04/19			IGP-M	7,5521%	R\$ 320,85	R\$ 345,08	Reajusta
TA 03	25/06/19							Estabelece/rota
TA 04	28/06/19						R\$ 430,42	Aumenta Km
TA 05	04/03/20	01/01/20	31/12/20	IGP-M	7,3179%	R\$ 430,42	R\$ 461,92	Reajusta/prorroga
TA 06	19/03/20							Troca veículo/motorista
TA 07	11/12/20						R\$ 21.305,79	Adiantamento
TA 08	06/05/21	01/01/21	31/12/21	IGP-M	23,1391%	R\$ 461,92	R\$ 568,80	Reajusta/prorroga
TA 09	09/11/21							Troca veículo/motorista
TA 10	13/12/21						R\$ 777,18	Kit covid
TA 11	04/01/22	01/01/22	31/12/22					Prorroga
TA 12	10/03/22			IPCA	10,0611%	R\$ 568,80	R\$ 626,03	Reajusta
TA 13	31/05/22	01/05/22		IGP-M	17,7925%	R\$ 568,80	R\$ 670,00	Reajusta
<b>REAJUSTE</b>					<b>5,4584%</b>	<b>R\$ 670,00</b>	<b>R\$ 706,57</b>	<b>Reajusta</b>

O valor corrigido é de R\$ 706,56 (setecentos e seis reais, com cinquenta e sete centavos) por viagem...

  
Fileno Jorge Corrêa de Freitas  
Agente Administrativo Tributário  
Matrícula: 1235-1

  
Arfei Lopes Souza  
Contador  
CRCRS-068452/P-0